

ALADI/CR/di 4685
Representação da Argentina
31 de agosto de 2018

INCORPORAÇÃO AO ORDENAMENTO JURÍDICO DA ARGENTINA DO TRIGÉSIMO
PROTOCOLO ADICIONAL AO ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA N°
16

EMSUR S.G. N° 102/18

Montevideu, em 23 de agosto de 2018.

A Representação da República Argentina para o MERCOSUL e a ALADI cumprimenta atentamente a Secretaria-Geral da ALADI para referir-se ao “Acordo de Complementação Econômica n° 16 (ACE 16) assinado entre a República Argentina e a República do Chile - Protocolo Adicional (sobre Energia)”, assinado em 26 de abril de 2018.

A esse respeito, comunica que para a República Argentina encontram-se cumpridos os trâmites previstos em seu ordenamento jurídico para sua entrada em vigor, conforme estipulado em seu artigo 9.

A Representação da República Argentina para o MERCOSUL e a ALADI aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral da ALADI os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

À
Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

C.c. Representação Permanente do Chile junto à ALADI e ao MERCOSUL

Nota da Secretaria:

O Trigésimo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica N° 16 foi publicado como documento ALADI/AAP.CE/16.30.